OBJETO	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA pelos serviços prestados sem cobertura contratual, devidamente apurados na forma da cláusula anterior, decorrente da prestação de serviços de locação de locação de veículos, em favor da FUESPI, no período de 07/09/2024 a 02/12/2024, dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração Pública. VALOR: R$ 65.760,40 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
LIQUIDAÇÃO	Nota de Reserva nº 2026NR00252
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DA DESPESA	339093
FONTE DE RECURSO	500
DATA DE ASSINATURA	05/05/2026
SIGNATÁRIOS	Paulo Henrique da Costa Pinheiro - FUESPI Hagem Mazuad Neto - MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16445, datada de 3 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 142/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000394/2026-62, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, para a promoção do projeto “FESTEJOS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA 2026”, a ser realizado no município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, na data de 22 a 31 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte

integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 01 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000394/2026-62

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “FESTEJOS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA 2026”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, NA DATA DE 22 A 31 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA 2026

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

DATA: 22 A 31 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 01 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06062

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

Portaria Nº 63, de 03 de junho de 2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 145/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000394/2026-62 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da patrocinada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16449, datada de 3 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI